

PORTARIA DE VIAGEM Nº 72, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

**Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a)
MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA.**

O (A) **GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º 32869/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF n.º *****.058.801-**** e na matrícula n.º 8822, como **PROFESSOR - PEF III 40 ROFESSOR - PEF IV 40 HORAS POS-A**, lotado(a) no(a) **CME 70%**, o qual empreenderá viagem a **Padre Bernardo - GO**, no período de **23 de Novembro de 2023 a 24 de Novembro de 2023**, com a finalidade de **PARCIPAÇÃO NO IV ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS ATORES DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS, CONFORME OFÍCIO Nº 60737/2023/SEDUC, DAS 9 HORAS ÀS 17 HORAS, NA CRECHE MUNICIPAL LAURA VICUNÃ.**, concedendo-lhe **2 diárias estaduais com pernoite**, totalizando **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**.

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, agência n.º 4409, na conta n.º 16198 - 3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 22 de Novembro de 2023.


ELISMAR MALTA RIBEIRO

GESTOR

Decreto nº TERMO DE POSSE/2021